



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – 18/11/2015.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Brasília-DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 87ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS, Drª Rosangela Silveira de Oliveira e sua suplente, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, com a presença dos Representantes, titular e suplente, da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dr. Leandro da Motta de Oliveira; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Drª Viviane Vieira da Silva Fernandes; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. Igor Lins da Rocha Lourenço; do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Ricardo Ferreira Balota; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Omar Inês Sobrinho; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Galdino José Dias Filho; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Sérgio Murta Machado Filho; com ausência justificada dos Representantes Titular e Suplente da PGFN, e com a presença dos Advogados da União, Dr. Gustavo de Campos Correa Oliveira, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão e Dr. Eduardo de Azevedo Marques Miranda. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 00692.005198/2014-81 - INTERESSADOS: PRISCILLA UCHOA NOGUEIRA DE SÁ DIOGO LUIZ DA SILVA E CLÁUDIO ROBERTO SOUTO, ASSUNTO: ENTENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, EXARADO NA NOTA TÉCNICA N. 00076/2015/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU, DE 25 DE MAIO DE 2015 - QUESTÃO SOBRE A QUEIMA DE TÍTULOS EM DECORRÊNCIA DE PROMOÇÃO - Relatoria: Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Adiado, em virtude da ausência dos Representantes da PGFN. ITEM 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA AGU Nº 1.292, DE 11.09.2009- 2.1 - PROCESSO Nº 00400.004076/2013-24 – INTERESSADO: FELIPE NOGUEIRA FERNANDES E OUTROS – ASSUNTO: REQUERIMENTOS ACERCA DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.292, DE 11/09/2009 - UNIDADE DE DIFÍCIL PROVIMENTO – UDP – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO. Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite. 2.2 - PROCESSO Nº 00696.000227/2014-88 – INTERESSADO: FELIPE NOGUEIRA FERNANDES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO. Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite. 2.3 - PROCESSO Nº 00696.000231/2014-46 – INTERESSADO: ANAUNI - ASSUNTO: REQUERIMENTOS ACERCA DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.292, DE 11/09/2009 - UNIDADE DE DIFÍCIL PROVIMENTO – UDP – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO. Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite. Adiado, a pedido do Representante de Carreira de Advogado da União. ITEM 3 - INFORMES E ENCAMINHAMENTOS DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DO CSAGU Nº 1/145ª REUNIÃO ORDINÁRIA. (OS MEMBROS DA ADVOCACIA-GERAL**

**DA UNIÃO FARÃO JUZ ÀS MESMAS HONRAS E TRATAMENTO DOS MEMBROS DA JUSTIÇA FEDERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO). PROCESSO Nº 00696.000256/2015-21 – INTERESSADOS: REPRESENTANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL**

- Proposta de edição do Manual de Cerimonial da AGU - Sob a coordenação do Gabinete do Advogado-Geral da União (Dra. Maria Jovita Wolney Valente) - Proposta de Manual de Redação da AGU, onde constará a forma de tratamento dos Membros de Carreira da AGU em comunicações oficiais e atos normativos - Sob a coordenação da Consultoria-Geral da União (Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves). Proposta de atualização do Manual de Redação da Presidência da República, especialmente quanto ao subitem 2.1 - Sob a coordenação da Secretaria-Geral de Consultoria - Proposta de atualização do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência - Sob a coordenação do Grupo Permanente de Atuação Legislativa, assim que for constituído (Dr. Leandro da Motta Oliveira). O Dr. Leandro da Motta Oliveira, em nota, consignou suas conclusões iniciais de que a proposta de atualização do Manual de Redação da Presidência da República (especialmente quanto ao seu subitem 2.1) e alteração do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, demandam aprovação da Casa Civil e processo legislativo, respectivamente, de forma que os esforços da CTCS e CSAGU deveriam se voltar para a elaboração de Manual de Redação e o Manual de Cerimonial da AGU, a depender unicamente da atuação da própria instituição. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, decidiu intensificar os esforços nas iniciativas: edição do Manual de Redação da AGU, edição do Manual de Cerimonial da AGU e elaboração de Minuta de Ato de Normativo, este último, considerado prioritário, destinado a disciplinar as publicações da AGU que se refiram aos Membros das suas Carreiras. No tocante à edição do Manual de Redação, os Membros da CTCS terão prazo, até o dia 25 de novembro de 2015, para indicar representantes para os primeiros trabalhos, sob a coordenação da Representante da Consultoria-Geral da União, promovendo-se o agendamento da primeira reunião, que contará com a participação da Dra. Rosângela Silveira. Quanto à elaboração do ato normativo destinado a disciplinar as publicações da AGU que se refiram aos Membros das suas Carreiras, a Representante da Consultoria-Geral da União e o Representante da Carreira de Procurador Federal enviarão aos Membros da CTCS minuta até o dia 30 de novembro de 2015, para análise e sugestões. O texto final será apreciado na próxima reunião presencial da CTCS, prevista para ocorrer no dia 9 de dezembro de 2015. **ITEM 4 - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU nº 11, DE 2008.**

Propostas de alteração dos seguintes dispositivos: Art. 12; inclusão do art. 12-A; art. 13; art. 14; art. 16; e art. 17. **Relatores:** Representante da Consultoria-Geral da União – Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia; Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite; Representante da Carreira de Procurador Federal Suplente – Dra. Thirzzia Guimarães de Carvalho; Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. Omar Ines Sobrinho; Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **4.1 – PROCESSO Nº 01110.000009/2015-21 – INTERESSADO: ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL – ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2008. Relatoria:**

Representante da Consultoria-Geral da União – Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia. **4.2 – PROCESSO Nº 00696000343/2015-88 – ASSUNTO: PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 11/2008 DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO :**

art. 7º; art. 10, inciso V; art. 11, parágrafo único; art. 12, § 1º; art. 13, inciso I; art. 16, incisos I, II, III e IV; art. 18, inciso II. **Relatoria:** Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite. **4.3 – PROCESSO Nº 00696.000344/2015-22 – ASSUNTO: PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 11/2008 DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL:**

art. 10, incisos V, VI e VII; art. 12, § 3º; art. 13, incisos I, II, III, § 1º, 2º e 3º; art. 15 com inclusão dos § 1º, 2º e 3º; art. 16; art. 18, inciso VIII, § 1º; Inclusão dos arts. 18-A e 18-B. **Relatoria:**

Representante da Carreira de Procurador Federal Suplente – Dra. Thirzzia Guimarães de Carvalho. **4.4 – PROCESSO Nº 00696.000356/2015-57 – ASSUNTO: PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 11/2008 DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL:** art. 11, inciso I; art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 14; art. 17; e art. 18, inciso VIII, IX e X. **Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente – Dr. Paulo Renato Gonzalez Nardelli. **4.5 – PROCESSO Nº 00696.000282/2015-59 – ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 11/2008 - RECURSO Nº 1.688 – CARLA MARIA DE MEDEIROS PIRÁ. Relatoria:** Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** (i) A CTCS, por unanimidade, manifestou-se favorável à alteração do art. 12 da Resolução nº 11/2008, visando a atribuição de 1 (um) ponto pela participação, como aluno ou professor, independentemente de remuneração deste último, em cursos com o selo da grade permanente da Escola da AGU, considerados de forma individual ou em conjunto, totalizando carga horária mínima de 180 horas. (ii) Deliberou-se, também, pelo acréscimo de 1 (um) ponto aos cursos previstos nos incisos I, II e III do art. 12 da referida resolução quando se tratar de curso oferecido pela EAGU, diretamente ou por meio de parceria. (iii) Quanto ao art. 16, serão apreciadas três propostas na próxima reunião presencial da CTCS, quais sejam: a manutenção da redação atual do dispositivo; a extinção total da possibilidade de pontuação pelo exercício de cargo em comissão - DAS; a alteração do dispositivo para a previsão de que apenas o chefe e o substituto de órgão passariam a pontuar por merecimento. No tocante ao art. 17 da Resolução nº 11/2008, a proposta é prever, mediante inserção de um novo parágrafo, a possibilidade de definição, em ato próprio, pelo Advogado-Geral da União, de hipóteses de pontuação por encargo. Registra-se a necessidade de adequação do inciso VII do art. 18. De acordo com encaminhamentos, caberá à Coordenação do Conselho Superior propor a redação das alterações aprovadas ao art. 12, para análise final da CTCS na próxima reunião. **ITEM 5 - PROCESSO: 00404.000835/2015-10 – INTERESSADO: BRUNO MÁRCIO DA COSTA ALENCAR – ASSUNTO: PROMOÇÃO/ASCENSÃO. – REQUER SEJA ALTERADA A PORTARIA Nº 460/2014. Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite. Adiado. ITEM 6 - PROPOSTA DE EDIÇÃO DE PORTARIA QUE AUTORIZA A REMOÇÃO DE MEMBROS DAS CARREIRAS, EM VIRTUDE DE REMOÇÃO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DECORRENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO. Relatoria: Representante da Procuradoria-Geral Federal - Dr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Adiado ITEM 7 - PROCESSO Nº 00400.008419/2013-20 – INTERESSADA: ISABELLE FERREIRA DUARTE BARROS DE OLIVEIRA – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO PFN – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0007318-34.2013.4.01.4100 EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL EM RONDÔNIA. PROCESSO Nº 00410.005850/2015-67 – INTERESSADA: ISABELLE FERREIRA DUARTE BARROS DE OLIVEIRA – ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, REMOÇÃO DE PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL COM FUNDAMENTO NA PRESERVAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR. Relatoria: Representante da Carreira de Procuradoria da Fazenda Nacional – Dr. Omar Ines Sobrinho. Adiado. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, deu por encerrada a reunião às 18 horas e 15 minutos. Eu, Selma Pereira da Costa, da Coordenação do Conselho Superior lavrei a presente ata. Brasília, 18 de novembro de 2015.**

SELMA PEREIRA DA COSTA